

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

ÕES DO NORT	E / MA
2202001	/2022
02	
<b>W</b>	
	TÓES DO NORT 2202001 02

Ao Senhor Raimundo Daniel dos Santos Lima Diretor do Departamento de Compras

Informamos ainda que após consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, através do Sistema Eletrônico de Contratações Públicas/SACOP, através do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, Edição nº 198, Ano 2, 21 de fevereiro de 2022, foi verificado que os itens e quantidades da Ata de Registro de Preços nº 20210161, originada do Pregão Presencial SRP Nº 008/2022 do Município de Buriticupu/MA, cujo objeto consiste no Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada mediante a realização capacitação para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Matões do Norte/MA.

Diante disto, encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja realizado as devidas pesquisas de preços, com vistas à realização de procedimento de contratação, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada mediante a realização capacitação para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Matões do Norte/MA. Através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20210161 do Município de Buriticupu/MA. Segue em anexo relação dos itens e quantidades conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

JUSTIFICAMOS a referida solicitação dos serviços se justifica pela necessidade de manter atualizado com a revolução provinda da era digital, a informação e o conhecimento são compartilhados de forma instantânea, tal modo que se faz necessário manter-se atualizado. E essencial, portanto, para qualquer profissional a busca pela capacitação e conhecimento na sua área. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, pela agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA, tem urgência na aquisição dos produtos.

Matões do Norte/MA, 22 de fevereiro de 2022.

Domingos Araújo Casa Nova Secretário Municipal de Educação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA		
PROC.	20200 /2022	
FLS	03	
PUB	W	

## ANEXO I

Especificações e quantidades dos Itens para Adesão, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
1	Elaboração do Material Didático	Und	300
2	Formador	Hora	400
3	Coordenadores de apoio Técnico	Hora	200
4	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos)	Und	3.000
5	Kit do professor (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	Und	300

Matões do Norte/MA, 22 de fevereiro de 2022.

Domingos Araújo Casa Nova Secretário Municipal de Educação